



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 058/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 16 do PA-128/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 12/02/2008,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, Matrícula Nº 308161334, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no Município de Alto Parnaíba, no dia 12/02/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando as datas em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 22 de fevereiro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO